



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.125

João Pessoa - Terça-feira, 30 de Junho de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.418 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1453/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 243.276,50** (duzentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	243.276,50
TOTAL			243.276,50

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

09.000- SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO
09.201- PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
09.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	70	243.276,50
TOTAL			243.276,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBRATAN GÓES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

JOSÉ RICARDO PORTO
Secretário de Estado do Governo

Decreto nº 30.419 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso II, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/936/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

23.000- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA
23.101- COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	00	262.500,00
06.182.5144-4533- PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PERÍCIA DE COMBATE A INCÊNDIO	3390	00	75.000,00
06.182.5144-4534- COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO	3390	00	62.500,00
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA - Estado, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBRATAN GÓES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 30.420 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1485/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.510.000,00** (um milhão quinhentos e dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4208- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390	00	1.510.000,00
TOTAL			1.510.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

30.000- ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
30.101- RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.122.5046-4198- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE DA SEGURANÇA PÚBLICA	3390	00	1.510.000,00
TOTAL			1.510.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBRATAN GÓES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças

ANTÔNIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 30.421 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1379/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1716- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO	3390	70	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901-FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.128.5038-1623- CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" PARA SERVIDORES PÚBLICO	3390	70	500.000,00
TOTAL			500.000,00


Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 30.422 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1378/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 143.000,00** (cento e quarenta e três mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	70	143.000,00
TOTAL			143.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

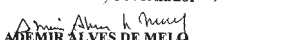
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	70	143.000,00
TOTAL			143.000,00

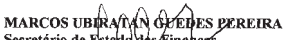
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR TÉCNICO DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariooficial@união.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Decreto nº 30.423 de 29 de junho de 2009

AUTORIZA A DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO EM FAVOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO – SUPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado, observados os limites estabelecidos na Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1452/2009, e

Considerando o que estabelece o artigo 15, do Decreto nº 29.463, de 15 de julho de 2008;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade orçamentária "19.201 – Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP", modalidade "90", Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Convênio nº 001/2009, firmado entre o Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IPEP e a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, relativo à Execução das Obras de Reforma do Prédio do DEPREA, onde funciona o IPEP, localizado nesta Capital;

Considerando, também, que os recursos alocados na modalidade "90", conforme disciplina a Portaria SOF/STN 163/01, podem ser aplicados via descentralização de créditos orçamentários;

DECRETA:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

34.202- SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.201.10.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390	10	162.284,51
TOTAL			162.284,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão –SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do art. 1º deste Decreto.

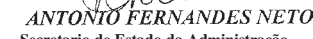
Art. 3º - Este Decreto vigorará a partir da data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2009; 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


ANTONIO FERNANDES NETO
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 30.424 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1483/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 2.200.000,00** (dois milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4194- CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	4490	00	200.000,00
26.782.5027-1565- PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	4490	00	2.000.000,00
TOTAL			2.200.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.201- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM


Especificação	Natureza	Fonte	Valor
26.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	00	130.000,00
26.122.5046-4220- VALE TRANSPORTE	4490	00	70.000,00
26.782.5027-1564- RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	4490	00	2.000.000,00
TOTAL			2.200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 29 de junho de 2009, 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.425 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1383/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 690.910,00** (seiscentos e noventa mil e novecentos e dez reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.544.5180-2390- CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES, BARRAGENS E ADUTORAS	4490	58	690.910,00
TOTAL			690.910,00

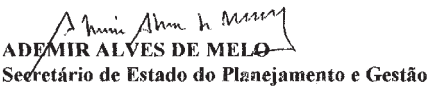
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta dos recursos oriundos do Convênio nº 0273/2008, celebrado entre a União/Ministério da Integração Nacional e o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme publicação no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2008, e conta bancária nº 11.021-3, do Banco do Brasil S/A.

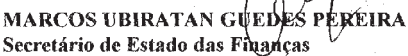
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 29 de junho de 2009, 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.426 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1430/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 28.000.000,00** (vinte e oito milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.103- UNIDADE EXECUTORA LOCAL - PAC NA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5180-1721- IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA ACAUÁ	4490	58	28.000.000,00
TOTAL			28.000.000,00

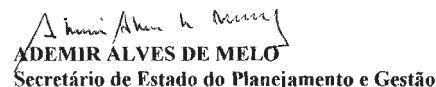
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta dos recursos oriundos do Termo de Compromisso nº 02/2008, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional/Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e o Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme conta nº 10.930-4, do Banco do Brasil S.A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 29 de junho de 2009, 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.427 de 29 de junho de 2009

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.708, de 02 de dezembro de 2008, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1512/2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 30.000.000,00** (trinta milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
34.103- UNIDADE EXECUTORA LOCAL - PAC NA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.607.5180-1724- IMPLANTAÇÃO DE PERÍMETRO IRRIGADO VÁRZEAS DE SOUSA	4490	58	30.000.000,00
TOTAL			30.000.000,00

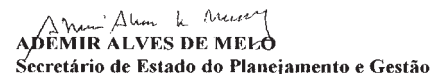
Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta dos recursos oriundos do Décimo Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 071/98, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura Hídrica, e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, conforme publicação no Diário Oficial da União de 04 de janeiro de 2008, e conta bancária nº 1550-4, do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em
João Pessoa, 29 de junho de 2009, 121º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador


ADEMIR ALVES DE MELO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


MARCOS UBIRATAN GUEDES PEREIRA
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Ato Governamental nº 6.916 João Pessoa, 29 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E exonerar RITA ARAÚJO DE VASCONCELOS, Matrícula nº 60.032-6, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 6.917 João Pessoa, 29 de junho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear KELNER GAMA ARAÚJO DE VASCONCELOS para ocupar o cargo de provimento em comissão Assessor de Gabinete do Governador, Símbolo CAD-4.

JOSE TAREGINO MARANHÃO Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 233/SEAD. João Pessoa, 26 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

R E S O L V E designar o servidor JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE, Matrícula nº 92.865-8, para exercer a função de PREGOEIRO da Secretaria de Estado da Administração, e as servidoras MARIA SILVANIA DE SOUZA CAJÚ, Matrícula nº 094.876-4, e MAEVY PIMENTEL RODRIGUES DE LIMA, Matrícula nº 149.489-9, para equipe de apoio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 143/SEAD, de 06 de abril de 2009.

PORTARIA Nº 234/SEAD. João Pessoa, 26 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

R E S O L V E designar os servidores JOSÉ NOIRTON MAIA LEITE, Matrícula nº 92.865-8, MARIA SILVANIA DE SOUZA CAJÚ, Matrícula nº 94.876-4 e MAEVY PIMENTEL RODRIGUES DE LIMA, Matrícula nº 149.489-9 para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Secretaria de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 239/SEAD. João Pessoa, 29 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e, considerando a quantidade de veículos inservíveis nos depósitos em diversos locais, dos quais, ficando muitos veículos ao relento, sujeitos a ação do tempo;

R E S O L V E constituir COMISSÃO PERMANENTE, composta pelos servidores abaixo, para avaliação dos veículos, tendo como finalidade, após todo processo de avaliação e loteamento, a sua alienação, através da modalidade "Leilão". Presidente: FRANCISCO DE PAULA ANGELO GUEDES, matrícula nº 5120-9 Engenheiro Mecânico, lotado no DER; Membro: CLÁUDIO BARRETO PAIVA, matrícula nº 165.249-4 Técnico em Administração, lotado na SEAD; Membro: JOSÉ CÉLIO MARQUES DE SOUSA, matrícula nº 5066-1 Engenheiro Mecânico, lotado no DER; e Membro: EGERTO ANDRADE BEZERRA, matrícula nº 511.856-5 Subtenente da Polícia Militar

ANTONIO FERNANDES NETO Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 238/2009 EXPEDIENTE DO DIA 29.06.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their periods of absence for medical treatment.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº250/2009 EXPEDIENTE DO DIA 29.06.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their periods of absence for medical treatment.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 251/2009

EXPEDIENTE DO DIA 29.06.09

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTAÇÃO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their periods of absence for medical treatment.

PUBLIQUE-SE

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA Diretor Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

Portaria nº 199

João Pessoa, 19 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual, e tendo em vista o que dispõe a Portaria Normativa nº 10, de 03 de setembro de 2008, do Ministro de Estado da Educação,

R E S O L V E designar os representantes, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Conferência de Educação do Estado da Paraíba, a partir da publicação da presente Portaria:

Table with columns: NOME, REPRESENTANTE. Lists various individuals and their roles as representatives for the education conference.

Portaria nº 399 João Pessoa, 14 de 04 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **ROBERTO LUCIO PEREIRA ANDRADE**, Professor, matrícula nº 144.248-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES SE-1, na cidade de Sapé.

Portaria nº 483 João Pessoa, 07 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **ANTONIA BATISTA TORRES**, Professor, matrícula nº 68.675-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES- AV-1, na cidade de Alagoa Nova.

Portaria nº 484 João Pessoa, 07 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **ANA LUCIA ALVES DE AQUINO**, Professor, matrícula nº 145.126-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES -AV-1, na cidade de Alagoa Nova.

Portaria nº 498 João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **EDINAMAR NUNES LEITE**, Professor, matrícula nº 128.879-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES PS-1, na cidade de Patos.

Portaria nº 499 João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LEITAO**, Professor, matrícula nº 158.779-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-PS-1, na cidade de Patos.

Portaria nº 500 João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **ZENILDA SOARES DE LIMA**, Professor, matrícula nº 66.621-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES PS-2, na cidade de Patos.

Portaria nº 501 João Pessoa, 11 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **MARIA LUCIA SOBRAL CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 56.199-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Secretário do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES -PS-2, na cidade de Patos.

Portaria nº 557 João Pessoa, 26 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **DARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA**, Professor, matrícula nº 115.887-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 558 João Pessoa, 26 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **CARLOS ANTONIO MEDEIROS COSTA**, Professor, matrícula nº 144.300-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES -CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 559 João Pessoa, 26 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **MARIA DAS GRACAS FONSECA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 85.265-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 560 João Pessoa, 26 de 05 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **HELENISE HELENA FURTADO FALCAO**, Professor, matrícula nº 143.036-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Pedagógico do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES -CT-1, na cidade de Cuité.

Portaria nº 702 João Pessoa, 03 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E dispensar **MARIA JOSE CAMARA DA FONSECA**, Professor, matrícula nº 81.770-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES -AN-1, na cidade de Alagoa Nova.

Portaria nº 703 João Pessoa, 03 de 06 de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 8º, do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar **LUCIENE BATISTA ARANHA**, Professor, matrícula nº 157.088-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ocupar a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária – CEPES-AN-1, na cidade de Alagoa Nova.


FRANCISCO DE SALES GAUDÊNCIO
Secretário

Portaria nº 728 João Pessoa, 19 de 06 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06909-6/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE ARIMATEA DE OLIVEIRA**, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 82.938-2, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Formação e Treinamento de Professores, em Sousa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Duarte Filho, na cidade de Uirauna.

UPG: 049 UTB: 19091

Portaria nº 731 João Pessoa, 19 de 06 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05890-4/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZIA DE MORAIS LIMA**, Professor, matrícula nº 143.349-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Herculan Pereira, em Quixaba, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Madre Auxiliadora, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16003

Portaria nº 734 João Pessoa, 19 de 06 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006125-5/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MAURA ANTAS FLORENTINO PINTO**, Professor, matrícula nº 87.209-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Edvaldo Leite de Caldas, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Beatriz Loureiro Lopes, ambas em Piancó.

UPG: 026 UTB: 17086

Portaria nº 735 João Pessoa, 19 de 06 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02452-4/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EPITACIO GOMES DA ROCHA NETO**, Professor, matrícula nº 84.577-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Francisco Apolinário da Silva, em Areial, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Jose da Silva Coutinho, na cidade de Esperança.

UPG: 017 UTB: 13108

Portaria nº 742 João Pessoa, 19 de 06 de 2009.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 06505-7/09-SEEC,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DO SOCORRO CIRILO VALDEVINO**, Agente Administrativo, matrícula nº 96.413-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Antonio Avelino de Almeida, em Olho D'Água, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Manoel Vieira, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 16046


EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Comissão Central do Concurso Público para Docente
CAMPUS II (Campina Grande), CAMPUS III (Guarabira) e CAMPUS V (João Pessoa)

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (2ª Etapa) – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/UEPB/2009

Nº	NOME DO CANDIDATO	CODIGO	ÁREA	MOTIVO
1.	JOSÉ GILSON DE ALMEIDA TEIXEIRA FILHO	1005	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Mestrado diferente do exigido no edital.
2.	LUCIANA DE QUEIROZ LEAL GOMES	1005	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Graduação diferente da exigida no edital.
3.	KAROLYNE MARIA ALVES DE OLIVEIRA	1005	ENGENHARIA DE SOFTWARE	Graduação diferente da exigida no edital.
4.	ELIANE CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA	1009	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E SOFTWARE EDUCACIONAL	Mestrado diferente do exigido no edital.
5.	ANDRILENE FERREIRA MACIEL	1009	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E SOFTWARE EDUCACIONAL	Mestrado diferente do exigido no edital.
6.	LEIDIANE MATOS DE SOUTO	1009	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E SOFTWARE EDUCACIONAL	Mestrado diferente do exigido no edital.
7.	DANIEL SCHERER	1009	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E SOFTWARE EDUCACIONAL	Mestrado diferente do exigido no edital.
8.	ELBA MARIA QUIRINO DE ALMEIDA MANGUEIRA	1009	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E SOFTWARE EDUCACIONAL	Mestrado diferente do exigido no edital.
9.	FRANCISCO DE ASSIS NOVAIS COSTA	1009	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E SOFTWARE EDUCACIONAL	Mestrado diferente do exigido no edital.
10.	ALBERTO RAMOS DE LIMA	1009	INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO E SOFTWARE EDUCACIONAL	Não possui título de mestre.
11.	ELIEZER TARGINO DE OLIVEIRA	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
12.	KATIA REGINA FERRAZ VICENTINI	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
13.	EVANDRO GOMES DA SILVA	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
14.	ARTUR HENRIQUE FREITAS FLORENTINO DE SOUZA	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
15.	HELDER NEVES DE ALBUQUERQUE	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
16.	ROMUALDO LUNGUNHO LEITE	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
17.	ABRÁO RIBEIRO BARBOSA	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
18.	ANABELLE CAVALCANTE CAMAROTTI DE LIMA	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
19.	ROGACIANO CIRILO BATISTA	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
20.	JOAQUIM PATROCLO ANDRADE DA SILVEIRA	2001	ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Mestrado diferente do exigido no edital.
21.	FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	3001	CONTABILIDADE EMPRESARIAL	Não houve reabertura de vaga para área na 2ª etapa.
22.	VANIA VILMA NUNES TEIXEIRA XAVIER	3003	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	Não possui título de mestre.
23.	SÁULO AUGUSTO BARBOSA VIEIRA PENNA	3003	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	Mestrado diferente do exigido no edital.
24.	MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA	3003	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL	Não possui título de mestre.
25.	BOAZ ANTONIO DE VASCONCELOS LOPES	5001	ARQUIVOLOGIA	Mestrado e Graduação diferem da exigência do edital.
26.	JOSEMAR HENRIQUE DE MELO	5001	ARQUIVOLOGIA	Mestrado e Graduação diferem da exigência do edital.
27.	LARA SANABRIA VIANA	5102	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Não houve reabertura de vaga para área na 2ª etapa.

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA POR DECISÃO JUDICIAL EM SEDE DE LIMINAR

Nº	NOME DO CANDIDATO	CODIGO	ÁREA
1.	MILTON JARBAS RODRIGUES CHAGAS	3003	CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL

Campina Grande, 25 de maio de 2009.


Comissão Central do Concurso para Docente

Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 385/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar **Daniela Rosa Quirino de Sá**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.977-0, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Teixeira**.

PORTARIA Nº 386/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, **RESOLVE** dispensar **Ronis Fernandes Feitosa**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.266-5, do encargo de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Água Branca**.

PORTARIA Nº 387/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada, **RESOLVE** designar **Daniela Rosa Quirino de Sá**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.977-0, para prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital de **Patos**.

PORTARIA Nº 388/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada, **RESOLVE** designar **Ronis Fernandes Feitosa**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.266-5, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Teixeira**.

PORTARIA Nº 389/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada, **RESOLVE** remover o servidor **Roberto Pereira**, matrícula nº. 160.048-6, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **QUARTA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Taperoã**.

PORTARIA Nº 390/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada, **RESOLVE** remover o servidor **João Paulo Cavalcante de Oliveira**, matrícula nº. 160.059-1, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Delegacia de Polícia do Município de **Pedras de Fogo**.

PORTARIA Nº 391/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Regional abaixo mencionada, **RESOLVE** designar **Leonardo Romero Ramos Formiga**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.719-1, para prestar serviços no âmbito da **Gerência Executiva de Polícia Civil Metropolitana**.

PORTARIA Nº 392/2009/DEGEPOL

Em 29 de junho de 2009.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada, **RESOLVE** remover o servidor **Sérgio Luiz de Souza**, matrícula nº. 137.327-7, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **NONA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL**, a fim de prestar serviços na Primeira Delegacia Distrital de **Sousa**.


CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA
Delegado Geral

Planejamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 005

João Pessoa, 16 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Inciso XVI, do Decreto nº 11.058, de 12 de novembro de 1985, e considerando a vacância no cargo de Secretário Executivo,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Delegar competência a Diretora Executiva de Programação Orçamentária Estadual, desta Pasta, **ÂNGELA LÚCIA DA FONSECA**, matrícula nº 158.255-1, para a prática dos seguintes atos, sem prejuízo de reserva de iguais poderes para o seu titular:

I. baixar os atos relativos à gestão administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial da Secretaria, exercendo, ainda, a orientação normativa e supervisão de suas atividades-meio;

II. exercer a ação disciplinar dos recursos humanos e requisitar pessoal, serviços e meios administrativos;

III. autorizar o deslocamento de servidores da Pasta, no interesse dos serviços e a concessão de diárias; obedecendo o que dispõe o art. 54 da Lei Complementar nº 58/2003;

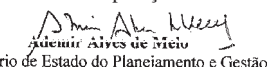
IV. autorizar a abertura, dispensa ou inexistência e homologar processos licitatórios no âmbito da Secretaria, até o limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

V. assinar contratos para prestação de serviços e assistência técnica, acordos, ajustes, e outros congêneres;

VI. desempenhar outras tarefas compatíveis com a posição quando determinadas pelo titular da Pasta.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Azenir Alves de Melo
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 113

João Pessoa, 23 de junho de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 98.848-1 (SEDAP), **JOSÉ MAIA LIMA**, Matrícula nº 1.818-0 (EMATER), **FRANCISCO ALBUQUERQUE COUTINHO**, Matrícula nº 79.166-1 (SEDAP) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão encarregada de apurar os danos causados pelos veículos utilizados nos trabalhos de cadastramento das propriedades rurais.

A Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado para apresentar relatório circunstanciado sobre o assunto.


RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR
Secretário de Estado do Desenvolvimento da
Agropecuária e da Pesca

Polícia Militar

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/ 0073/2009-CG, 25 de maio de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, Inc. VIII da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com Art. 11 da Lei 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº 7.605 de 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

INCLUIR no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Aluno Soldado, Símbolo PM-1, a contar de 02 de março de 2009, **em cumprimento à Sentença Judicial, conforme o processo adiante discriminado**, referente ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008 (CFSd PM/BM-2008) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo concurso foi regulado pelo Edital nº. 003/2007-CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683, de 12 de dezembro de 2007, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação, está na dependência do trânsito em julgado do litígio determinante, o qual tomará a respectiva matrícula:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 1º E 5º BPM

ALUNO DO CFSd PM - 1º/5º BPM - MASCULINO (OPÇÃO 1)

525.286-5 - EMANNO CARLOS MONTEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, casado, nascido aos 03 de julho de 1982, filho de Carlos Antônio de Araújo e de Iracilda Monteiro de Araújo, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 23075294819-3 23ª CSM, Classe de 1982, Cédula de Identidade nº 2.337.833-SDS/PB, CPF nº 011.502.654-18, Título Eleitoral nº 028285941287, Zona 77ª, Seção 164ª, UF/PB, PIS nº 1.706.145.665-3, residente à Rua Euzely Fabrício, 138 - Ernesto Geisel - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2009.009.710-2/001 - Concurso CFSd-PM/BM-2008). (Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 14.105, 02/06/2009 - Republicação por Incorreção).

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0077/2009-CG, 22 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, Inc. VIII da Lei Complementar nº 87 de 02 de dezembro de 2008, combinado com Art. 11 da Lei 3.909 de 14 de julho de 1977, combinado ainda com o Art. 12 da Lei nº 7.605 de 28 de julho de 2004,

RESOLVE:

INCLUIR no Estado efetivo desta Polícia Militar, como Alunos Soldados, Símbolo PM-1, a contar de 02 de março de 2009, **em cumprimento à Sentença Judicial as quais estão em nível de 1º grau, conforme os processos adiante discriminados**, referentes ao Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008 (CFSd PM/BM-2008) da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cujo concurso foi regulado pelo Edital nº. 003/2007-CFSd PM/BM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.683, de 12 de dezembro de 2007, cuja permanência no estado efetivo desta Corporação, está na dependência do trânsito em julgado dos litígios determinantes, os quais tomarão as respectivas matrículas:

ÁREA DE CIRCUNSCRIÇÃO DE JOÃO PESSOA - 1º E 5º BPM

ALUNOS DO CFSd PM - 1º/5º BPM - MASCULINO (OPÇÃO 1)

01) 525.267-9 - WAGNER ALBERTO DE SA VASCONCELOS - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, casado, nascido no dia 10/07/1980, filho de Carlos Alberto Silva de Vasconcelos e Maria Edleuza de Sá Vasconcelos, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230752829633, 23ª CSM, Classe de 1980, Cédula de Identidade civil nº 2165874-SSP/PB, CPF nº 050.439.464-90, Título Eleitoral nº 028302611236, Zona: 070, Seção: 0173, PIS nº 127.83779.44-9, à Rua Cel Augusto F. Maia, 134, Conj. José Americo, - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2008.038.692-9 - Concurso CFSd-PM/BM-2008).

02) 525.268-7 - JAMES DOUGLAS GOMES ALMEIDA - brasileiro, natural de Itabaiana-PB, solteiro, nascido no dia 20/04/1990, filho de Givanildo da Silva Almeida e Vilma Cabral Gomes, Certificado de Alistamento Militar nº 230753836249/23ª CSM/Classe de 1990, Cédula de Identidade nº 3278805-SSP-PB, CPF nº 016.234.384-11, Título Eleitoral nº 040304861287, Zona: 070, Seção: 0463, UF: PB, PASEP nº 1.903.607.033-6, à Rua Poeta Humberto Maul, 18, Conj. Valentina de Figueiredo - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 999.2008.00012-4/001 - Concurso CFSd-PM/BM-2008).

03) 525.261-0 - JEIMISON TEIXEIRA DO NASCIMENTO - brasileiro, natural de João Pessoa-PB, solteiro, nascido no dia 16/03/1987, filho de João Soares do Nascimento e de Maria das Neves Altina Teixeira do Nascimento, Certificado de Reservista de 2ª Categoria nº 106926, 23ª CSM/Série C/OM/ H-Gu-JP/ Classe de 1988, Cédula de Identidade civil nº 3.035.836-SSP/PB, CPF nº 072.294.774-76, Título Eleitoral nº 035620731201, Zona: 004, Seção: 0200, PASEP nº 1.903.257.610-3, residente no Sítio Caruru, Sobrado-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2008.038.179-7 - Concurso CFSd-PM/BM-2008).

04) 525.278-4 - EMANUEL BARBOSA GONZAGA, brasileiro, natural de Recife-PE, solteiro, nascido aos 07 de fevereiro de 1989, filho de Emanuel Gonzaga de Santana e de Íris Cândido Barbosa, Certificado de Dispensa de Incorporação nº 230753688533/23ª CSM/ Classe de 1989, Cédula de Identidade nº 2.126.932-SSP/RN, CPF nº 084.144.954-60, Título Eleitoral nº 039578651287, Zona 76ª, Seção 219ª, UF/PB, PIS nº 128.83490.44-0, residente à Rua Lindolfo Gonçalves Chaves, 200, Aptº 402, Conj. dos Bancários - João Pessoa-PB, classificado no comportamento "BOM". (Determinação Judicial - Processo nº 200.2009.009.574-2 - Concurso CFSd-PM/BM-2008).


MARCOS ANTÔNIO JACOME SOARES DE CARVALHO - Cel QOC
Comandante Geral

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PB

PORTARIA N.º 130 DE 16 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 3083-05.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141 e seguintes da Lei Complementar n.º 58/2003, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos servidores, EUNICE PEDRO DE CARVALHO, Advogada, matrícula 5049-1, ISAAC NELSON DINIZ GOMES, Assistente Administrativo IV, matrícula 3638-2 e LUCIANO DE MELO LINS, Assistente Administrativo IV, matrícula 2094-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo n.º 3083/05, acima especificado.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Repblicado

PORTARIA N.º 135 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 0335/2009.DEP.RP.

RESOLVE:

1 - Exonerar, a pedido, MARCOS ANTÔNIO DE AQUINO SILVA, matrícula 3692-7, do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão do Terminal Rodoviário de Guarabira da Diretoria de Transportes.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 136 DE 18 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Ofício n.º 0335/09.DEP. R.P.

RESOLVE:

1 - Designar, ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 3788-5, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Divisão do Terminal Rodoviário de Guarabira da Diretoria de Transportes.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 137 DE 19 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1414-09.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 133, Parágrafo único da Lei Complementar 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores, JOSÉ VIRGULINO DE SOUSA, Assistente Administrativo III, matrícula 5339-2, MARCO LINS CANTISANI, Engº civil, matrícula 3604-8 e IEZO VICTOR DA COSTA, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula 5211-6, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo n.º 1414/09, acima citado.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação dos trabalhos seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 139 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artº 3º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto Estadual n.º 24.649 de 30 de dezembro de 2003 e subsidiariamente com a Lei Federal n.º 8666/93.

RESOLVE:

1 - Designar a Engª MARIA DAS GRAÇAS SOARES DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula 3635-8, para exercer a Função de PREGOIEIRA, nos processos licitatórios do DER/PB que utilizem a modalidade Pregão, e para constituir a Equipe de Apoio, a Engª KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4 e o Engº SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA, matrícula 3688-9 ficando este último também designado como Pregoeiro, substituto na ausência da Titular, e o Engº ANTONIO CANDIDO SOARES GOMES, matrícula 2201-2, como Membro Suplente.

2 - Determinar que o presente Ato vigore no período de 20 de junho de 2009 a 19 de junho de 2010.

PORTARIA N.º 140 DE 25 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1907/2009

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão composta pelos Funcionários MARCO LINS CANTIZANI, Engenheiro Civil, matrícula 3604-8, HUMBERTO ATAÍDE CAVALCANTI, Assistente Administrativo IV, matrícula 5439-4 e ISAAC NELSON DINIZ GOMES, Assistente Administrativo IV, matrícula 3638-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, procederem ao levantamento patrimonial dos bens móveis deste DER-PB.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 141 DE 26 DE JUNHO DE 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1516/2009.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141 e seguintes da Lei Complementar n.º 58/2003, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelo Advogado PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES, matrícula 3787-7 e os Engenheiros ALANA MEIRA DE SOUZA, matrícula 3733-8 e ROBÉRIO MOREIRA LEITE, matrícula 5269-8, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes do Processo n.º 1516-09, acima especificado.

2 - Determinar que o presente Ato entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Eng.º Sotero Alves Diniz
Diretor Superintendente

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAIBA - IMEQ/PB

PORTARIA N.º 040/09 - IMEQ/PB/CA

Em, 26 de junho de 2009.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAIBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar a interrupção das férias, por imperiosa necessidade do serviço, da servidora Maria Gorett Oliveira da Cunha, Matrícula 589-4, publicada no D.O.E. edição de 16.06.2009, para retorno ao trabalho a partir do dia 26.06.2009.

Publique-se.

Dione Vasconcelos Lima e Silva
Coordenadora Administrativa

Receita

PORTARIA N.º 080/GSER, de 29 de junho de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 8º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990, no art. 1º, da Lei n.º 6.700, de 28 de dezembro de 1998, e no art. 6º, do Decreto n.º 14.366, de 30 de março de 1992,

RESOLVE:

I - Fixar, preliminarmente, os índices percentuais constantes da relação anexa, a serem aplicados no exercício de 2010, na distribuição da quota-parte dos Municípios no produto da Arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS;

II - Os municípios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta portaria, para apresentar pedido de impugnação dos valores adicionados relacionados com a declaração de contribuintes estabelecidos em seu território e não computados, em virtude de:

- a) omissão do contribuinte na entrega de declaração e,
b) falta ou inexistência nos dados fornecidos pelo contribuinte na declaração entregue.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anísio de Carvalho Costa Neto
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA EXECUTIVA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS
GERÊNCIA OPERACIONAL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

RELATÓRIO DE FECHAMENTO - ÍNDICE PROVISÓRIO PARA 2009

Table with columns: Município, Valor Adicionado Atual, Índice atual, Valor Adicionado anterior, Índice anterior, Média Índice, Ind. Popul., 75% Ind. V. Adicion., 5% Ind. V. Popul., 20% Índice Equitativo, Índice final. Lists 224 municipalities and their respective fiscal data for 2009.

Table with multiple columns listing municipalities and their corresponding population data. Includes entries for MANAIRA, MARACAO, MARI, MARIPOVALS, MASSARANDUBA, MATARACA, MATINHAS, MATO GROSSO, MATUREIA, MOGEIRO, MONTADAS, MONTE MORRE, MONTEIRO, MULLUNGU, NATUBA, NAZAREZINHO, NOVA FLORESTA, NOVA OLINDA, NOVA PALMEIRA, OLHO D'AGUA, OLIVEIOS, OURO VELHO, PARARI, PASSEGEM, PATOS, PAULISTA, PEDRA BRANCA, PEDRA LAVRA, PEDRAS DE FOGO, PEDRO REGIS, PIANCO, PIJUI, PILAR, PILOES, PILOZINHOS, PITIMITUBA, PIMENTA, PIMENTAL, POCINHOS, POÇO DANTAS, POÇO DE JOSÉ DE MOURA, POMBAL, PRATA, PRINCESA ISABEL, PISTINANA, QUEIMADAS, QUIXABA, REMIGIO, RIACHAO, RIACHAO DO BACAMARTE, RIACHAO DO POÇO, RIACHAO DE SANTO ANTONIO, RIACHAO DOS CAVALOS, RIO TINTO, SALGADINHO, SALGADO DE SÃO FELIX, SANTA CECILIA, SANTA CRUZ, SANTA HELENA, SANTA INES, SANTA LUZIA, SANTA RITA, SANTA TERESINHA, SANTANA DE MANGUEIRA, SANTANA DOS GARROTES, SANTAREM, SANTO ANDRE, SANTO ANTONIO, SANTO INEZO, SAO BENITO, SAO BENTO, SAO DOMINGOS, SAO DOMINGOS DO CARIRI, SAO FRANCISCO, SAO JOAO DO CARIRI, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOAO DO TIGRE, SAO JOSE DA LAGOA TABADA, SAO JOSE DE CAIANA, SAO JOSE DE ESPINHAS, SAO JOSE DE PIRANHAS, SAO JOSE DE PRINCESA, SAO JOSE DO BONFIM, SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ, SAO JOSE DO SABUGI, SAO JOSE DOS CONDEIROS, SAO JOSE DOS RAMOS, SAO MAMEDE, SAO MIGUEL DE TAIPI, SAO SEBASTIAO DE L. DE ROCA, SAO SEBASTIAO DO UMBUEIRO, SAO VICENTE DO SERIDO, SAPE, SERRA BRANCA, SERRA DA RAIZ, SERRA GRANDE, SERRA REPOADA, SERRARIA, SERTÃOZINHO, SOBRADO, SOLANEA, SONEADA, SOSSEGO, SOUSA, SUMÉ, TAPERADA, TAVARES, TEIXEIRA, TENDRÃO, TRUNFO, UIRAUNA, UMBUEIRO, VALEA, VIEIROPOLIS, VISTA SERRANA, ZABELE. Total: 12.097.276,518,13.

Defensoria Pública do Estado

Portaria nº524/2009 João Pessoa, 26 de junho de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007.

R E S O L V E tornar sem efeito a Portaria nº 519, publicada no D.O.E. edição de 24.06.2009 que nomeou EDUARDO SOUZA VIRGINIO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-2.

Portaria nº 525/2009 João Pessoa, 26 de junho de 2009.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, com a proteção da Lei nº 80/94, de 13 de janeiro de 1994, o inc II, art. 9º da Lei Complementar Estadual nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei Complementar nº. 39/2002, de 15 de março de 2002, com as alterações da Lei Complementar nº. 77, de 01 de junho de 2007, no caput do art. 26 e inc. IX do art. 28.

R E S O L V E nomear EDUARDO SOUZA VIRGINIO DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Conductor de Veículo II da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CSE-2.

Handwritten signature and typed name: Marcuy Antônia Geffasi, Subdefensor Público-Geral do Estado